



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3038/21
Fís. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 1246/2021

EMENTA: Requer informações sobre Banco de Leite Humano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas** e à Exma. Senhora Secretária de Saúde, **Carina Missaglia**, os seguintes pedidos de informação:

- 1- De acordo com a Lei Ordinária n.º 3849, de dezembro de 2004, em seu artigo 1º, "todo hospital do Município que tenha maternidade, berçário ou pediatria deve possuir Banco de Leite Materno para alimentação de crianças internadas ou não, até dois anos de idade".
 - a) Existe Banco de Leite no Município?
 - b) Em caso negativo, há algum estudo para implementar o Banco de Leite no Município?

- 2- Existe ou já existiu alguma parceria do Município com Maternidades da região para doação de leite humano? Se houve, por qual motivo foi encerrada?

Justificativa:

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 12 de julho de 2021.

[assinatura]
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Vereador - PT